

## LEI Nº 9.453

De 04 de fevereiro de 2019 Autógrafo nº 012/19 — Projeto de Lei nº 025/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.999.916,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais), para aquisição de equipamentos destinados ao Pronto Socorro do Melhado, conforme demonstrativo abaixo:

	-			
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONA	L PROGE	RAMÁTICA		
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081		SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2		Atividade		
10.302.0081.2.17		Manutenção do Funcionamento das	R\$	3.999.916,00
8		Unidades de Urgência e Emergência.		
CATEGORI	A ECONÓ	MICA		
4.4.90.52	Equipan	nentos e Materiais Permanentes		3.999.916,00
FONTE	DE 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados			
RECURSO				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Jei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

1



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.